

SECRETARIA JUDICIÁRIA

RESENHA: 16/09/2021 A 16/09/2021 - SECRETARIA JUDICIÁRIA - VARA: TRIBUNAL PLENO

PROCESSO: 00005663520128140301 PROCESSO ANTIGO: 201330067394
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO Ação:
Mandado de Segurança Criminal em: 13/09/2021---IMPETRADO:GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA
LITISCONSORTE PASSIVO NECESSARIO:ESTADO DO PARA Representante(s): OAB 3569 - CELSO
PIRES CASTELO BRANCO (PROCURADOR(A)) PROCURADOR(A) DE JUSTICA:MIGUEL RIBEIRO
BAIA IMPETRANTE:MURILO PINHEIRO DE MIRANDA IMPETRADO:PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV Representante(s): OAB 7884 -
MARLON JOSE FERREIRA DE BRITO (PROCURADOR(A)) OAB 11300 - SIMONE FERREIRA LOBAO
(PROCURADOR(A)) OAB 10161 - MARTA NASSAR CRUZ (PROCURADOR(A)) IMPETRANTE:PAULO
CARVALHO LOBATO IMPETRANTE:PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRAO IMPETRANTE:PABLO
RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH IMPETRANTE:MARINEIDE AMARAL DA SILVA
Representante(s): OAB 9083 - ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA (ADVOGADO)
IMPETRANTE:OTAVIO JUNIOR MENEZES MOREIRA IMPETRANTE:MAURO ALEXANDRE FONSECA
NEVES IMPETRANTE:PAULO EDUARDO VAZ BENTES IMPETRANTE:MOACIR JORGE GOMES LIMA
IMPETRANTE:PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA INTERESSADO:SINDICATO DOS
SERVIDORES PUBLICOS DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA SINDPOL Representante(s): OAB
13915 - CLEBIA DE SOUSA COSTA (ADVOGADO) OAB 17842 - ANA CAVALCANTE NOBREGA DA
CRUZ (ADVOGADO) . PROCESSO Nº. 0000566-35.2012.814.0301 TRIBUNAL PLENO MANDADO DE
SEGURANÇA COMARCA DE BELÉM IMPETRANTES: MARINEIDE AMARAL DA SILVA, MAURO
ALEXANDRE FONSECA NEVES, MOACIR JORGE GOMES LIMA, MURILO PINHEIRO DE MIRANDA,
OTÁVIO JUNIOR MENEZES MOREIRA, PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH, PAULO
CARVALHO LOBATO, PAULO EDUARDO VAZ BENTES, PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRÃO e
PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA. Advogado (a): Ana Cavalcante Nobrega da Cruz - OAB/PA
nº. 17.842 IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ Procurador do Estado: Dr. Celso Pires
Castelo Branco IMPETRADO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -
IGEPREV Advogado (a): Dra. Marta Nassar Cruz - Procuradora Autárquica - OAB/PA nº. 10.161
Procurador de Justiça: Dr. Miguel Ribeiro Baia RELATOR (A): DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
DESPACHO Tendo em vista a petição de fls. 399-435, intime-se o executado, para, querendo, no prazo de
30 (trinta) dias, manifestar-se acerca do Cumprimento de Sentença. Havendo impugnação aos cálculos,
intime-se a parte exequente para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. Havendo manifestação,
proceda-se à conclusão dos autos. Caso não haja, certifique-se e encaminhe-se conclusos. Publique-se.
Intime-se. Belém, 13 de setembro de 2021. Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Relatora

ATA DE SESSÃO

33ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **8 de setembro de 2021**, por videoconferência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO,**

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO e os Juizes Convocados ALTEMAR DA SILVA PAES e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. Desembargadores justificadamente ausentes **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, RONALDO MARQUES VALLE, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EZILDA PASTANA MUTRAN, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e o Juiz Convocado AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.** Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h35min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro iniciou a sessão prestando uma justa e merecida homenagem ao Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Holanda Reis, o qual se aposentará compulsoriamente no próximo dia 15/9/2021, sendo esta, portanto, a última Sessão do Pleno em que participa como Desembargador. O Exmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes fez uso da palavra para homenagear o amigo e Desembargador Raimundo Holanda Reis, desejando vida longa em sua nova jornada. A Exma. Sra. Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, de igual modo, lembrou da trajetória do Desembargador Raimundo Holanda Reis, o qual encerra um ciclo vitorioso no dia de hoje, desejando-lhe muitas felicidades nesta nova fase de sua vida. A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos pediu a palavra para também homenagear o amigo Desembargador Raimundo Holanda Reis, o qual cumpriu, com louvor, a sua jornada na magistratura paraense. A Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha prestou sua homenagem a vitoriosa trajetória do Desembargador Raimundo Holanda Reis, o qual encerra um ciclo, com o sentimento de dever cumprido, desejando-lhe muita saúde para aproveitar a vida ao lado de sua família. O Exmo. Sr. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, do mesmo modo, usou da palavra para homenagear o amigo e Desembargador Raimundo Holanda Reis, ressaltando suas qualidades pessoais e profissionais, ao longo de quase 4 (quatro) décadas de exercício na magistratura paraense. O Exmo. Sr. Desembargador Mairton Marques Carneiro desejou muita saúde nesta nova etapa da vida do Desembargador Raimundo Holanda Reis, o qual combateu o bom combate e sai com o sentimento de dever cumprido. O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes abonou as palavras de todos, no sentido de homenagear o amigo Desembargador Raimundo Holanda Reis, pelo qual nutre um enorme carinho e admiração. O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto aderiu a todas as manifestações anteriores, para, igualmente, homenagear e agradecer pelo exemplo de magistrado que foi o Desembargador Raimundo Holanda Reis. A Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha lembrou que prestou o mesmo concurso que o Desembargador Raimundo Holanda Reis pelo qual nutre um profundo respeito e admiração há bastante tempo, rogando a Deus que o abençoe neste novo ciclo. A Exma. Sra. Desembargadora Diracy Nunes Alves também registrou sua homenagem ao Desembargador Raimundo Holanda Reis, salientando suas qualidades como ser humano, as quais muito engradeceram o Poder Judiciário do Estado do Pará. A Exma. Sra. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira ressaltou as qualidades do Magistrado Raimundo Holanda Reis, salientando que o mesmo fará muita falta. O Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça, prestou homenagem ao Desembargador Raimundo Holanda Reis, em nome do Ministério Público. O Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Holanda Reis, emocionado, agradeceu todas as palavras proferidas por seus pares. Salientou sair com o sentimento de dever cumprido, por ter combatido o bom combate ao longo de quase 40 (quarenta) anos de exercício na magistratura paraense, sendo tomado por um misto de sentimentos de alegria e de tristeza, neste momento de encerramento de um ciclo. Em seguida, a Presidente comunicou a todos que, no próximo dia 10/9/2021, às 10 h, haverá a inauguração do prédio anexo onde funcionará a Corregedoria Geral de Justiça do TJPA.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 **¿ PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL** que altera a redação do art. 22, caput e § 1º, e revoga os §§ 2º e 3º do mesmo dispositivo, assim como insere os arts. 22-A, 22-B, 22-C e 22-D no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, disciplinando o procedimento de escolha e convocação de juízes(as) de Direito para substituição, em segundo grau, nos casos de vaga ou de afastamento de

Desembargador(a), a qualquer título, por período superior a 30 (trinta) dias (SIGA-DOC PA-PRO-2021/02178).

Decisão: à unanimidade, aprovada a emenda regimental, nos termos do voto.

2 e MINUTA DE RESOLUÇÃO que regulamenta as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais, doença grave ou que sejam pais, mães ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (SIGA-DOC PA-PRO-2021/02530).

Decisão: à unanimidade, aprovada a minuta de resolução, nos termos do voto.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Exmo. Senhor Desembargador Raimundo Holanda Reis (16/9).

A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro registrou a passagem do aniversário do Desembargador Raimundo Holanda Reis, o qual será celebrado no dia 16/9/2021, desejando-lhe muita saúde e felicidades, tendo o aniversariante agradecido, de coração, pelo carinho de todos.

1 - EDITAIS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO - 2ª ENTRÂNCIA - PROMAG

1.1 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Tucumã**, 2ª Entrância, **Edital nº 25/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrados inscritos:

CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; DANILO ALVES FERNANDES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás; JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; e RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, removido, pelo critério de antiguidade, o Magistrado Ramiro Almeida Gomes, Titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná.

1.2 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Xinguara**, 2ª Entrância, **Edital nº 26/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrado inscrito:

LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Uruará.

Decisão: prejudicado em razão da desistência do magistrado inscrito.

1.3 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Criminal** da Comarca de **Barcarena**, 2ª Entrância, **Edital nº 27/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrados inscritos:

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Brasil Novo; DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular

da Vara Única da Comarca de Santarém Novo; DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru; EMÍLIA NAZARÉ PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Baião; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JÚNIOR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará; JOSÉ JOCELINO ROCHA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Primavera; LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Uruará; LUCAS QUINTANILHA FURLAN - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas; RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS - desistiu, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará; e WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Salvaterra.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: a lista foi formada pelos Magistrados Álvaro José da Silva Sousa e Rafaella Moreira Lima Kurashima, sendo promovido, pelo critério de merecimento, o Magistrado Álvaro José da Silva Sousa, Titular da Vara Única da Comarca de Brasil Novo.

1.4 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à 1ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Redenção**, 2ª Entrância, **Edital nº 28/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrados inscritos:

ANA PRISCILA DA CRUZ, Juíza de Direito de 2ª Entrância. Titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME, Juíza de Direito de 2ª Entrância. Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção; e RAMIRO ALMEIRA GOMES - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, removida, pelo critério de antiguidade, a Magistrada Nilda Mara Miranda de Freitas Jácome, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção.

1.5 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento à Vara Única** da Comarca de **Maracanã**, 2ª Entrância, **Edital nº 29/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrados inscritos:

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Brasil Novo; DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo; DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru; EMÍLIA NAZARÉ PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Baião; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JÚNIOR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará; JOSÉ JOCELINO ROCHA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Primavera; LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Uruará; LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas; RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS - desistiu, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará; e WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Salvaterra.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: não houve formação de lista tríplice, sendo promovido, pelo critério de merecimento, o Magistrado Lucas Quintanilha Furlan, Titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas.

1.6 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade à Vara do Tribunal do Júri** da Comarca de **Ananindeua**, 2ª Entrância, **Edital nº 30/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrados inscritos:

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Brasil Novo; CAROLINE SLONGO ASSAD, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Capitão Poço; DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo; DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru; EMÍLIA NAZARÉ PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Baião; FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JÚNIOR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará; JOSÉ JOCELINO ROCHA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Primavera; LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari; LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Uruará; LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas; RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará; e WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Salvaterra.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, promovida pelo critério de antiguidade a Magistrada Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, Titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará.

1.7 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal** da Comarca de **Santa Izabel do Pará**, 2ª Entrância, **Edital nº 31/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 19/5/2021. Magistrados inscritos:

ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Soure; ADELINA MOREIRA SILVA E SILVA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal; ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; ANA PRISCILA DA CRUZ - desistiu, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena; CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; DANILO ALVES FERNANDES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Paragominas; DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; ELANO DEMÉTRIO XIMENES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e

Empresarial da Comarca de Bragança; IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal; JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; JOSÉ LEONARDO FROTA DE VASCONCELLOS DIAS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança; JÚLIO CEZAR FORTALZA DE LIMA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Capanema; MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema; PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba; RAFAEL GREHS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; RAFAELA DE JESUS MENDES MORAES, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas; ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas; e VANESSA RAMOS CUTO, Removida, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, removido, pelo critério de antiguidade, o Magistrado Ivan Delaquis Perez, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal.

1.8 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à 2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Bragança**, 2ª Entrância, **Editai nº 33/2021-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 21/6/2021. Magistrados inscritos:

ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema; ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE, desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CAIO MARCO BERARDO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá; DANILO ALVES FERNANDES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Paragominas; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança; JOSÉ LEONARDO FROTA DE VASCONCELLOS DIAS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança; MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Cametá; RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí; RAFAEL GREHS, desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; e RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, removido, pelo critério de antiguidade, o Magistrado José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias, Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança.

PROCESSO FÍSICO PAUTADO (LIBRA)

1 e **Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Comarca de BELÉM (0002868-92.1997.8.14.0000) 199730009894 e SAP2G**

Impugnante: Estado do Pará (Procuradores do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho, e OAB/PA 5717, Gustavo da Silva Lynch, e OAB/PA 10261, Christianne Penedo Danin, e OAB/PA 8018)

Impetrantes: Heitor dos Santos Watrin Junior, Cleto José Bastos da Fonseca, Manoel de Oliveira Pereira, Paulo Henrique Cruz Braga, Rubens Pereira Gonçalves, Benedito Raimundo da Luz, Wagner Travasso de Queiroz, Antônio Carlos Nunes de Lima, José Ribamar Matos, Ailton Carvalho Guimarães, Jaime Maia e outros (Adv. Armando Soutello Cordeiro ¿ OAB/PA 2151, Camila Corrêa Teixeira ¿ OAB/PA 12291)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

- Na 22ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 16/9/2020, adiado a pedido do Relator.

- **Impedimentos:** Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

- **Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

- Na 23ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 23/9/2020, após o Relator apresentar voto pela rejeição da impugnação apresentada pelo Estado do Pará e homologação dos cálculos da Contadoria do Juízo, julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.

- Na 32ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 1º/9/2021, adiado a pedido do Relator.

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- **Presidência:** Des. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, acolhida a impugnação do Estado do Pará, no sentido de declarar a inexigibilidade do título executivo, nos termos do voto.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h19min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará